

## LEI N° 1.257 / 2018

## DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA BOSQUE DOS IPÊS, a rua Marli Alvez Feitosa localizada no Bairro de Areias do Meio, no loteamento Bosque das Colinas deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 16 de abril de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na Data 16/04/18 Supra Secretaria da administração